



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000355
m

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 878.617.194,53 (oitocentos e setenta e oito milhões seiscentos e dezessete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

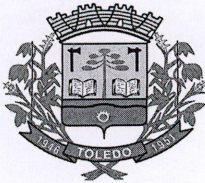
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 703.322.916,08

RECEITAS CORRENTES.....	695.184.495,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	212.074.740,00
Contribuições	25.723.500,00
Receita Patrimonial	20.551.915,00
Receita de Serviços.....	4.200.490,00
Transferências Correntes	425.413.950,18
Outras Receitas Correntes	7.219.900,00

RECEITAS DE CAPITAL	8.138.420,90
Alienação de Bens.....	1.270.000,00
Transferências de Capital.....	6.868.420,90

II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA..... 19.017.343,12

RECEITAS CORRENTES.....	13.842.385,32
Contribuições	12.732.385,32
Receita Patrimonial	1.100.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	5.174.957,80



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS..... 156.276.935,33

a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS CORRENTES.....	68.553.728,77
Contribuições	29.373.728,77
Receita Patrimonial	33.200.000,00
Outras Receitas correntes	5.980.000,00

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	81.886.506,56
Contribuição patronal para o RPPS	41.833.894,16
Aportes periódicos para amortiz. Atuarial.....	40.052.612,40

b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RECEITAS CORRENTES.....	5.760.000,00
Receita Patrimonial	268.266,00
Outras Receitas correntes	5.491.734,00

c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM

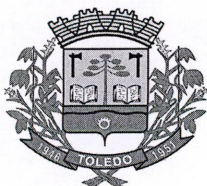
RECEITAS CORRENTES.....	76.700,00
Receita Patrimonial	76.700,00

IV - TOTAL DA RECEITA 878.617.194,53

Art. 4º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 702.110.368,44

LEGISLATIVO MUNICIPAL	14.730.500,00
GABINETE DO PREFEITO	9.207.600,04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	29.634.623,71
SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	83.276.669,49
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO.....	6.581.421,67
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	7.626.948,82
SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO.....	7.237.902,23
SECRETARIA DA CULTURA.....	7.234.341,50
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	171.429.413,74
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	13.703.272,51
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.909.251,25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	17.943.308,20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	69.508.983,91
SECRETARIA DA SAÚDE	197.703.166,96
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	18.417.595,95
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.728.147,80
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	5.237.220,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	3.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000357
m

II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL391.307,64

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO – FUNTEC391.307,64

III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....19.017.343,12

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TOLEDO.....19.017.343,12

IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS157.098.175,33

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – TOLEDOPREV.....150.510.235,33
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE
BOMBEIROS – FUNREBOM614.110,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO5.973.830,00

V - TOTAL DA DESPESA878.617.194,53

Art. 5º - O orçamento de investimentos da empresa pública de direito privado fixa a despesa, para o exercício de 2023, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a seguinte especificação:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

RECURSOS PRÓPRIOS.....1.000.000,00
TOTAL1.000.000,00

Art. 6º - A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2023 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 7º - Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

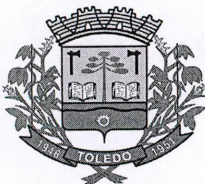
I - no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 137.475.973,69 (cento e trinta e sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos);

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 1.194.766,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais);

III - no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 30.102.047,07 (trinta milhões cento e dois mil quarenta e sete reais e sete centavos);

IV - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 3.803.468,62 (três milhões oitocentos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

V - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 122.822,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais);
e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000358
m

VI - no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC): R\$ 78.261,53 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

§ 1º - Os valores mencionados nos incisos do *caput* deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º - O manejo orçamentário a que se refere o *caput* deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei nº 2.495, de 27 de setembro de 2022.

§ 3º - Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 8º - Fica o Executivo municipal autorizado a:

I - contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município; e

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 9º - Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 2.946.100,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil e cem reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

Art. 10 - Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II - adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

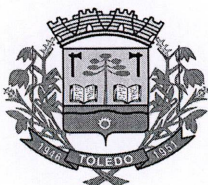
III - adequar as contas de receita e as fontes de recurso de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

IV - adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa".

Parágrafo único - As modificações descritas no *caput* deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 - Fica, ainda, o Executivo municipal autorizado a efetuar a alteração da denominação da Unidade Gestora "*Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC)*" para "*Fundação para*

Página 4 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

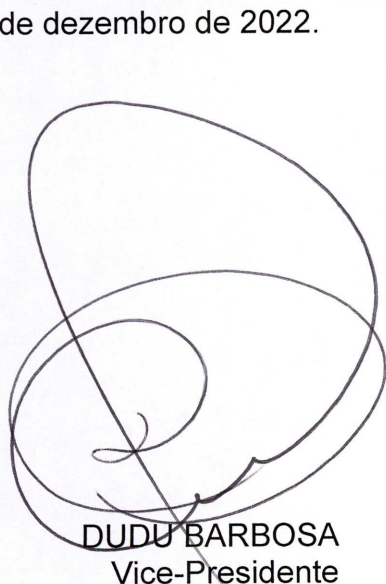
000359
viii

o *Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC)*” no Orçamento-Programa da entidade para 2023.

Art. 12 - Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
13 de dezembro de 2022.



DUDU BARBOSA
Vice-Presidente



JOZIMAR POLASSO
Presidente



GABRIEL BAIERLE
Secretário

BETO SCAIN
Membro



ELTON WELTER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EMENDAS APROVADAS

“

...

FUNÇÃO:	8	...
SUBFUNÇÃO:	244	...
PROGRAMA	5	...
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0005.1-009	...
OBJETIVO:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias nos Centros Comunitários/Multiuso Jardim da Mata, Jardim América, KM 41, Náutico Esporte Clube, dentre outros; Conclusão do Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes no Jardim Porto Alegre; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Belo Horizonte; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Filadélfia; Apoiar Associação de Moradores na melhoria de suas sedes.	

...

FUNÇÃO:	10	...
SUBFUNÇÃO:	122	...
PROGRAMA	2	...
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0002.2-147	...
OBJETIVO:	Destina-se ao atendimento de despesas com os servidores lotados no Gabinete da Secretaria da Saúde, como pagamento de salários, encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro (bolsa de estudo) e realização de cursos externos de aperfeiçoamento para os referidos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, visando a elaboração, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas de desenvolvimento do setor da saúde; Instituir em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika.	

...

FUNÇÃO:	10	...
SUBFUNÇÃO:	301	...
PROGRAMA	40	...
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0040.1-150	...
OBJETIVO:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Luiz do Oeste.	

...

FUNÇÃO:	10	...
SUBFUNÇÃO:	302	...
PROGRAMA	42	...
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0042.2-164	...
OBJETIVO:	Realizar atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais de média e alta complexidade no Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr Jorge Milton Nunes e das equipes do EMAD e EMAP, necessitando para tanto efetuar despesas: pagamento de salários, encargos patronais e auxílio-alimentação a servidores, adquirir material farmacológico, hospitalar, laboratorial, efetuar gastos com água, energia elétrica, internet e telefone, contratação de estagiários; Executar serviços de radiologia; Adquirir, manter e consertar equipamentos e materiais permanentes; Adquirir gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene; Instalação de Sistema de Segurança e Monitoramento; Realizar reparos e manutenções na estrutura física, efetuar serviços de limpeza e higiene, fornecimento de alimentação, entre outros.	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000361
m

FUNÇÃO: 12 ...
SUBFUNÇÃO: 361 ...
PROGRAMA 24 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.5-078 ...
OBJETIVO: Construir nova Escola ecologicamente correta na região do Jardim Coopagro além de demais unidades escolares ecologicamente corretas conforme demanda; Reforma na Usina do Conhecimento em parceria com a UTFPR; Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Osvaldo Cruz, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves, **São Dimas (Bom Princípio do Oeste), Escola Municipal Santo Antônio**, bem como de outros locais que se fizerem necessários; Conclusão da construção de Escola do Jardim Porto Alegre; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas.

...

FUNÇÃO: 12 ...
SUBFUNÇÃO: 361 ...
PROGRAMA 24 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.6-080 ...
OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, troféus e medalhas, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, viagens de estudos, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Pertença a Toledo, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; **Reforma da quadra esportiva da Escola Municipal de São Dimas em Bom Princípio do Oeste; Reforma da quadra esportiva da escola municipal de São Luiz do Oeste; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de Sistema de Segurança e Monitoramento; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio.**

...

FUNÇÃO: 15 ...
SUBFUNÇÃO: 451 ...
PROGRAMA 38 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.1-138 ...
OBJETIVO: Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos; Reurbanização das Ruas Carlos Sbaraini, General Canabarro, Ari Barroso,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Alemanha (Deck Parque das águas), Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Amélio Tomé, Eugênio Comin, Costa e Silva, Ângela Fornari, Presidente Deodoro da Fonseca, Antônio Bressan, Tomaz Gonzaga, entre outras; Ações de Urbanização no Distrito de Ouro Preto; Reurbanização nos distritos de Concórdia do Oeste e São Luiz do Oeste; Pavimentação das Ruas Estéfano Secchi, Angelo Cornelli, **Foz do Iguaçu, no Distrito de Novo Sobradinho**, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo), Lothario Aloisio Anschau, Waldemar Grahl, Dionizio Falbota, entre outras; Ligação da Rua Coroa do Norte a Av. Maripá; Abertura de Binário no Cezar Park, Rua Cezar Pedrini; Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos); Execução de ponte de concreto no Rio Marreco - Jardim Coopagro; Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Construção de pistas de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e no Parque dos Pioneiros; Revitalização das Praças Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo - Vila Industrial, **Praça das Bandeiras, Praça do Trabalhador (Bonifácio Nascimento da Silva), Praça do Expedicionário**; 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praça no Jardim Anápolis; **Construir Praça e Concha Acústica no Parque Joao Paulo II, no Jardim Europa; Construir Parque Urbano e calçamento nas ruas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama; Construir Parque Urbano e calçamento na rua Willy Tesch, Carlos Sbaraine, no Jardim Panorama II; Construção do Lago e de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama**; Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etchegoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont; Abertura da Rua Santo Ângelo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Abertura e urbanização da Rua Victor Hugo no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin.

...
FUNÇÃO: 15 ...
SUBFUNÇÃO: 451 ...
PROGRAMA 38 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.1-140 ...
OBJETIVO: Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Construção de **Capelas Mortuárias no Jardim Porto Alegre e na Boa Esperança**; Melhorias na sede administrativa do Cemitério Cristo Rei; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.

...
FUNÇÃO: 15 ...
SUBFUNÇÃO: 782 ...
PROGRAMA 7 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 15.782.0007.1-144 ...
OBJETIVO: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; **Construção de Refeitório no Pátio de Máquinas**; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000363

FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA
PROJETO/ATIVIDADE:
OBJETIVO:

27 ...
122 ...
2 ...
27.122.0002.2-098 ...

Destina-se ao atendimento de despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos da secretaria, tais como: pagamento de anuidades, mensalidades em federações, associações e/ou ligas esportivas, assinatura de jornais, revistas e periódicos, serviços gráficos e afins, conserto de equipamentos e materiais, serviços de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, telefonia fixa, serviços de vigilância eletrônica (alarme), serviços de limpeza e higiene, abastecimento e manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo diversos, software, equipamentos e material permanente, pagamento de salários e encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, entre outros; Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos e espaços esportivos pertencentes a municipalidade, através da aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção, combustível para aquecimento das piscinas, entre outros; **Implantar um sistema de segurança e monitoramento de espaços públicos;** Aquisição de alambrados, postes de concreto, material de pintura, material de carpintaria, ferragens, bem como de outros materiais e serviços necessários para a conservação das edificações em que se realizam atividades esportivas e de seus equipamentos; Adquirir equipamentos de ginástica para os espaços esportivos; Atender despesas com a operacionalização das atividades do Parque Temático das Águas e com a manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos.

...

FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA
PROJETO/ATIVIDADE:
OBJETIVO:

27 ...
811 ...
27 ...
27.811.0027.1-101 ...

Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa dos campos sintéticos do bairro Parque Verde, **do Loteamento Alto da Gloria no Santa Clara IV, do Jardim Coopagro, do Jardim América, do Jardim Europa, do Loteamento Redenção, no Jardim Coopagro;** Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros.